



## CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 013/2025**

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

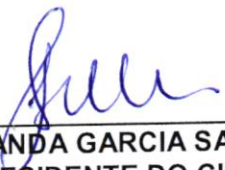
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

| <b>NOME</b>                 | <b>CARGO</b>              |
|-----------------------------|---------------------------|
| Marcela Carneiro Apolinário | Auxiliar Administrativo   |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>DIAS CONTEMPLADOS</b>  |
| 2023/2024                   | 08/04/2025 até 17/04/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
**PRESIDENTE DO CISVALI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 517 - 4Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

necessária para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, garantindo a manutenção das condições originalmente pactuadas entre as partes.

Dessa forma, com fundamento na legislação vigente e nas disposições contratuais, propõe-se o devido registro e atualização dos valores contratuais, preservando a regularidade da execução contratual.

**Vigência:** O presente apostilamento entra em vigor a partir da data de publicação até o término do contrato previsto para a data de 02 de março de 2026.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
Presidente do CISVALI

### EXTRATO TERMO ADITIVO IV

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021**  
**CONTRATO nº 033/2021**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

**Contratada:** UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ: 02.255.187/0001-08.

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de internet de fibra ótica.

**Objeto do Termo Aditivo IV:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual citado em epígrafe.

**Justificativa:** Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública.

**Vigência:** a partir de 26/02/2025 até 25/09/2025.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
Presidente do CISVALI

### PORTARIA Nº 013/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

| NOME                        | CARGO                     |
|-----------------------------|---------------------------|
| Marcela Carneiro Apolinário | Auxiliar Administrativo   |
| PERÍODO AQUISITIVO          | DIAS CONTEMPLADOS         |
| 2023/2024                   | 08/04/2025 até 17/04/2025 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 517 - 4Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2025.

**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
PRESIDENTE DO CISVALI

### PORTARIA Nº 013/2025

### PORTARIA Nº 014/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

| <b>NOME</b>               | <b>CARGO</b>              |
|---------------------------|---------------------------|
| Eduardo Izdebski          | Atendente                 |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>DIAS CONTEMPLADOS</b>  |
| 2024/2025                 | 01/04/2025 até 15/04/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2025.

**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)